

## REGULAMENTO 2025

### 1. DA INSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

A PACE Eventos Ltda, com apoio da SEMESP / PMV e da SESPORT / Governo ES, através da Lei de Incentivo ao Esporte Capixaba (LIEC) - Lei 11.246/2021, organiza a **MARATONA DE VITÓRIA (corrida de 42 km)**, em conjunto com a **MEIA MARATONA DE VITÓRIA (corrida de 21 km)** com largada prevista para ocorrer em 31/08/2025 na Praça do Papa e a **CORRIDA ORLA DE VITÓRIA (10 km e 5 km)** com largada prevista para ocorrer em 30/08/2025, na Praça do Papa, e **MARATONINHA DE VITÓRIA (KIDS)** para crianças de 4 a 14 anos de idade, com distâncias de 50 a 400m, prevista para ocorrer em 30/08/2025 para participantes que buscam qualidade de vida através de atividades esportivas dentro do calendário de corridas no Espírito Santo. **OBS:** Os percursos são homologados / Certificados pela CBAAt.

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A INSCRIÇÃO para a **corrida** poderá ser feita pelo site [www.paceeventos.com.br](http://www.paceeventos.com.br) ou [www.maratonadevitoria.com.br](http://www.maratonadevitoria.com.br). As inscrições estarão abertas até a data de **21/08/2025 (caso todas as vagas previstas ainda não tenham sido preenchidas)**, divididas em 4 (lotes) para todas as modalidades e poderá ser feita escolhendo a Categoria: (Geral e Atleta com Deficiência ou a Maratoninha).

**OBS.1: Não haverá inscrição no dia do Evento.**

**OBS.2: PAGAMENTO** - Os pagamentos poderão ser efetuados com cartão de crédito (parcelados ou não); boleto bancário com 02 dias para vencimento e 02 dias úteis para confirmação do pagamento ou PIX. No caso da opção pagamento por boleto bancário, o não-pagamento até a data de vencimento implicará no cancelamento da inscrição.

**OBS.3: A cada Inscrição realizada, a PACE EVENTOS LTDA fará uma doação total de R\$5,00 (cinco reais), e o valor total arrecadado será destinado 50% para as 2 instituições a seguir: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO-AMAES, inscrita no CNPJ 04.889.666/0001-01 e ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EPILEPSIA ES, inscrita no CNPJ 05750553000185.**

**OBS.3.1: Haverá uma opção no site de inscrição para DOAÇÃO ADICIONAL por atleta no ato da inscrição.**

#### 2.1.1 CORRIDA MARATONINHA DE VITÓRIA (KIDS):

LOTE ÚNICO	R\$ 80,00 (oitenta reais) + taxa do site de inscrição
------------	---

#### 2.1.2 CORRIDA DE 5 km:

1º LOTE	R\$100,00 (cem reais) + taxa do site de inscrição – até 31/01/2025
2º LOTE	R\$110,00 (cento e dez reais) + taxa do site de inscrição – de 01/02 a 30/04/2025
3º LOTE	R\$120,00 (cento e vinte reais) + taxa do site de inscrição – de 01/05 a 30/06/2025
4º LOTE	R\$130,00 (cento e trinta reais) + taxa do site de inscrição – de 01/07 a 21/08/2025

#### 2.1.3 CORRIDA DE 10 km:

1º LOTE	R\$ 120,00 (cento e vinte reais) + taxa do site de inscrição – até 31/01/2025
2º LOTE	R\$130,00 (cento e trinta reais) + taxa do site de inscrição – de 01/02 a 30/04/2025
3º LOTE	R\$140,00 (cento e quarenta reais) + taxa do site de inscrição – de 01/05 a 30/06/2025
4º LOTE	R\$150,00 (cento e cinquenta reais) + taxa do site de inscrição – de 01/07 a 21/08/2025

#### 2.1.4 CORRIDA DE 21km:

1º LOTE	R\$160,00 (cento e sessenta reais) + taxa do site de inscrição – até 31/01/2025
2º LOTE	R\$170,00 (cento e setenta reais) + taxa do site de inscrição – de 01/02 a 30/04/2025

## REGULAMENTO 2025

3º LOTE	R\$180,00 (cento e oitenta reais) + taxa do site de inscrição – de 01/05 a 30/06/2025
4º LOTE	R\$190,00 (cento e noventa reais) + taxa do site de inscrição – de 01/07 a 21/08/2025

### 2.1.5 CORRIDA DE 42km:

1º LOTE	R\$180,00 (cento e oitenta reais) + taxa do site de inscrição – até 31/01/2025
2º LOTE	R\$190,00 (cento e noventa reais) + taxa do site de inscrição – de 01/02 a 30/04/2025
3º LOTE	R\$200,00 (duzentos reais) + taxa do site de inscrição – de 01/05 a 30/06/2025
4º LOTE	R\$210,00 (duzentos e dez reais) + taxa do site de inscrição – de 01/07 a 21/08/2025

### 2.1.6 – Atletas da categoria “Atletas com deficiência”

EM QUALQUER LOTE	<b>Terão um desconto de 50% do valor da inscrição no Lote Vigente</b>
------------------	---

Deverão enviar o laudo válido, conforme descrito no item 4.2.2, para o e-mail [contato@paceeventos.com.br](mailto:contato@paceeventos.com.br), de forma a receber o cupom da inscrição.

### 2.1.7 – Atletas 60+

LEI FEDERAL nº 10.741, de 01/10/2003. Todo atleta com idade igual e/ou superior a 60 anos

EM QUALQUER LOTE	<b>Terão um desconto de 50% do valor da inscrição no Lote Vigente</b>
------------------	---

2.1.7.1 Caso venha a ser comprovado que o ATLETA fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu número de peito a outro ATLETA para correr em seu lugar, a ORGANIZAÇÃO fica autorizada pelo ATLETA que realizou a inscrição a cobrança do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

2.1.7.2 Caso o ATLETA idoso usufrua do benefício de 50% de desconto, somente ele poderá retirar o seu kit. Neste caso, não será permitida a retirada do kit por terceiros.

### 2.1.8 DESAFIO CIDADE DE VITÓRIA:

2.1.8.1 Para o Desafio o atleta receberá além dos itens de cada inscrição + (1 Medalha do Desafio, 1 Camisa do Desafio)

2.1.8.2 O Desafio poderá ser em 2 opções:

#### 2.1.8.2.1- DESAFIO 5 km + 21 km

1º LOTE	R\$340,00 (trezentos e quarenta reais) + taxa do site de inscrição – até 31/01/2025
2º LOTE	R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) + taxa do site de inscrição – de 01/02 a 30/04/2025
3º LOTE	R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) + taxa do site de inscrição – de 01/05 a 30/06/2025
4º LOTE	R\$400,00 (quatrocentos reais) + taxa do site de inscrição – de 01/07 a 21/08/2025

#### 2.1.8.2.2- DESAFIO 10 km + 42 km

1º LOTE	R\$380,00 (trezentos e oitenta reais) + taxa do site de inscrição – até 31/01/2025
2º LOTE	R\$400,00 (quatrocentos reais) + taxa do site de inscrição – de 01/02 a 30/04/2025
3º LOTE	R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) + taxa do site de inscrição – de 01/05 a 30/06/2025
4º LOTE	R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) + taxa do site de inscrição – de 01/07 a 21/08/2025

2.1.8.3 – O atleta inscrito no Desafio Cidade de Vitória deverá ter seu tempo registrado na largada, nos percursos, e chegada da Corrida Orla de Vitória 5 ou 10 km, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2025, e na largada, em todo o percurso, e chegada da Meia Maratona e Maratona, a ser realizada no dia

## REGULAMENTO 2025

31 de agosto de 2025. O atleta deverá se dirigir à tenda do Desafio, localizada na arena de chegada (em ambas as provas), para registrar sua conclusão em cada etapa.

2.1.8.4 - O atleta receberá sua Medalha referente ao Desafio, após checagem de participação nas 2 corridas na tenda do Desafio localizada na arena de chegada.

2.1.9 **KIT VIP EXTRA (adicional ao valor da Inscrição)** no valor de R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)

O Atleta poderá no ato da inscrição adicionar um KIT VIP EXTRA que contemplará os seguintes itens:

2.1.9.1 01 Pulseira para direito a Largada VIP (na frente do Geral);

2.1.9.2 01 Óculos personalizado com a logo da Maratona da Marca Yoop;

2.1.9.3 01 Acesso a Área de Convidados pós prova (área VIP); no dia da participação (Sábado ou Domingo).

2.1.9.4 01 Gravação na Medalha com o Tempo Oficial da Corrida;

2.1.9.5 01 Camisa Finisher para as distâncias de 21 km ou 42 km;

2.1.10 **TAXA DE MUDANÇA DE DISTÂNCIA OU TITULARIDADE A PARTIR DE 30/07/2025**

Valor	R\$20,00 (vinte reais)
-------	------------------------

2.1.10.1 O atleta receberá um novo Número de Peito e Chip de acordo com a mudança feita, desta forma garantindo a idoneidade do sistema de cronometragem e consequentemente a premiação da faixa etária.

2.1.11. As inscrições poderão se encerrar antes da data prevista, assim que forem preenchidas todas as vagas ou ao término do período previsto. O número da inscrição no site não será o mesmo do numeral que será usado no dia da corrida.

2.2. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de promover alterações técnicas na competição, bem como de recusar inscrições em razão da segurança dos participantes.

2.3. A confirmação de participação acontecerá quando o corredor retirar o kit de competição.

2.4. **A transferência da inscrição para outra pessoa nas corridas de 42 km; de 21km; de 10 km ou de 5km poderá ser feita até 30/07/2025**, através de solicitação pelo e-mail [contato@paceeventos.com.br](mailto:contato@paceeventos.com.br).

2.5. **O cancelamento da inscrição já confirmada poderá ser feito até 30/07/2025**, com a devolução do valor da inscrição paga, descontada a taxa de comodidade de inscrição online, através de solicitação pelo e-mail [contato@paceeventos.com.br](mailto:contato@paceeventos.com.br). Esta solicitação será encaminhada para a Ticket Sports, para os devidos trâmites de reembolso. OBS: A partir desta data, em hipótese alguma, o valor da inscrição será devolvido ao participante que, por qualquer motivo, desistir de participar.

2.6. **A mudança de percurso ou titularidade na inscrição de uma para outra distância poderá ser feita até 30/07/2025 (de acordo com disponibilidade)**, através da solicitação pelo e-mail [contato@paceeventos.com.br](mailto:contato@paceeventos.com.br).

2.6.1 Na mudança do percurso de 5 km para 10 km ou 21 km; de 10 para 21 km ou 42 km, ou 21 km para 42 km, deverá ser paga a diferença de valor das inscrições entre os dois percursos através de depósito bancário, com envio do comprovante.

2.6.2 Na mudança do percurso de 42 km para 21 km ou de 21 km para 10 ou 5 km, devido a custos de tarifas bancárias, não haverá reembolso.

2.6.3 **Após esta data (30/07/2025) a mudança de percurso ou titularidade**, poderá ser feita caso haja disponibilidade de vaga para a nova distância escolhida e disponibilidade da mudança da Camisa e seu Tamanho, pagando uma Taxa de R\$20,00 (vinte Reais).

2.7. **A idade mínima** para participação nas **CORRIDAS de 42 km** é de 20 anos; **21 Km ou 10 km** é de 18 anos, e na **CORRIDA de 5 km** é de 15 anos, completos no ano de realização da corrida. Corridas abertas para ambos os sexos.

## REGULAMENTO 2025

2.8 A data-base para a definição da faixa etária será o **último dia do ano de 2025**.

2.9. Ao se inscrever, o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS o uso de sua imagem por tempo indeterminado, para fins de divulgação e/ou envio em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, de informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

### 3. DA IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA

3.1. A inscrição feita é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer.

3.1.1 Caso o atleta inscrito não possa realmente participar da Corrida, e queira repassar seu Número e Chip para outro, é aconselhável que a pessoa que recebeu o Kit, retire o Chip colado ao Número de Peito, mantendo o Número e comunique com o pessoal da Cronometragem/organização para que este Número seja excluído da qualificação por ordem de chegada e da premiação da faixa etária.

3.1.2 Caso o atleta repasse seu número de peito e chip para outra pessoa, e não comunicar a Cronometragem /Organização será automaticamente desqualificado de forma a não prejudicar a premiação de faixa etária. Além do fato de que é considerado crime de estelionato passível de punição de acordo com o art. 171 do Código penal Brasileiro.

3.1.3 Todo atleta inscrito receberá Um Número de Peito com Um Chip para cronometragem e conferência dos dados cadastrais do atleta. Estes dados cadastrais são passados para a Seguradora, portanto o atleta não inscrito não estará coberto pelo seguro e em hipótese nenhuma a organização da corrida poderá ser penalizada.

3.2 Em nenhuma hipótese o Kit adquirido para atletas com idade acima de 60 anos, poderá ser transferido ou usado para atletas com idade inferior, ficando este atleta proibido de: participar ou pleitear qualquer Colocação na Corrida, participar de sorteio de qualquer brinde, assim como também não será considerado seu tempo pelo sistema de cronometragem que será conferido pelo sistema de imagem e filmagem além de poder ser considerado crime de falsa identidade conforme art. 307 do código penal (Atribuir-se ou atribuir a terceiro falsa identidade para obter vantagem, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outrem).

### 4. DO KIT DE PARTICIPAÇÃO, LOCAL DE ENTREGA E DATA

4.1 O Kit básico obrigatório conterà: 01 Camiseta promocional, 01 Numeral de identificação, 01 chip descartável e 01 sacola para o kit. **Obs.** Outros itens poderão ser incluídos no Kit, mas, não são obrigatórios.

4.2 O Local de entrega será: **Definido posteriormente**

4.3 A data de entrega será nos **3 (três) dias que antecedem a corrida:**

28/08/2025	Das 10 h às 18 h	Local: A Definir
29/08/2025	Das 10 h às 18 h	Local: A Definir
30/08/2025	Das 10 h às 18 h	Local: A Definir

4.4 O kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito **ou por um representante portando uma declaração do inscrito e cópia de seu documento com foto**. O numeral de identificação deverá ser OBRIGATORIAMENTE afixado na parte da frente da camisa no dia da corrida e não pode sofrer qualquer tipo de alteração. Em caso de confirmação será desqualificado.

4.4.1 Após o horário de encerramento de entrega dos Kits, os mesmos não serão entregues. **Em hipótese alguma entregaremos Kit fora do horário previsto e data estipulada no item 4.3, nem mesmo antes da Largada ou após o término das corridas.**

## REGULAMENTO 2025

### 5. DA COMPETIÇÃO E CATEGORIAS

CORRIDA	DATA	HORÁRIO DE LARGADA	LOCAL
MARATONINHA	30/08/2025	16:30 h	PRAÇA DO PAPA
5 KM	30/08/2025	06:00 h	PRAÇA DO PAPA
10 KM	30/08/2025	06:00 h	PRAÇA DO PAPA
21 KM	31/08/2025	06:30 h	PRAÇA DO PAPA
42 KM	31/08/2025	05:30 h	PRAÇA DO PAPA

5.1. A PARTICIPAÇÃO nas Corridas será em 2 (duas) CATEGORIAS, assim estabelecidas: Categoria Geral (masculino e feminino) e Atletas com Deficiência (masculino e feminino).

5.1.1. A **CORRIDA DE 42 km (MARATONA)**, com percurso de 42.195m, a **CORRIDA DE 21 km (MEIA MARATONA)**, com percurso de 21.095m, serão realizadas no dia **31/08/2025**, e a **CORRIDA DE 10 km**, com percurso de 10.000 m ou a **CORRIDA DE 5 km**, com percurso de 5.000 m, respectivamente, serão realizadas no dia **30/08/2025**, **sob qualquer condição climática**, na cidade de Vitória, por participantes devidamente inscritos em uma CATEGORIA.

OBS: A **CORRIDA MARATONINHA DE VITÓRIA** poderá ser adiada em função da condição climática no dia 30/08/2025.

5.1.2 Poderá o ORGANIZADOR / REALIZADOR adiar ou suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, caso fortuito e/ou motivos de força maior, ou por determinação dos Governos estadual e municipal.

5.1.2.1 Reagendamento do serviço contratado (participar na nova data do evento) definida pela organização. Neste caso, será feito automaticamente;

5.1.2.2 Substituição por outro produto ou serviço equivalente (deixar o valor pago em crédito no Ticket Agora para participar em outros eventos);

5.1.2.3 Utilização de crédito para ser consumido em outros eventos da mesma empresa organizadora, PACE.

5.1.2.4 Ressarcimento do valor da inscrição paga, descontada a taxa de inscrição online, caso a nova data não atenda ao atleta, observando a forma de pagamento efetuado no ato da inscrição. Formas de pagamento:

**BOLETO**- Após análise do estorno e caso seja efetivado, um e-mail com o link (no corpo da mensagem) será enviado para preenchimento dos dados bancários. Os valores apenas serão estornados na conta do responsável do pedido.

Para sua segurança, os dados bancários serão solicitados em um ambiente criptografado do Ticket Agora. É necessário preencher os dados corretamente, conforme as instruções que serão apresentadas.

**CARTÃO DE CRÉDITO**- Após análise do estorno e caso seja efetivado, o estorno será efetuado no cartão de crédito utilizado para compra da inscrição. Após a conclusão do estorno, o valor será creditado na fatura do cartão, na próxima ou na fatura subsequente.

5.1.3 Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes do horário definido para as largadas), quando serão dadas as instruções finais.

### 5.2 CATEGORIA ATLETAS COM DEFICIÊNCIA – DEFINIÇÕES

5.2.1 Fazem parte desta CATEGORIA os atletas com alguma deficiência, que podem ou não ter uma classificação esportiva (Funcional). Tendo classificação esportiva reconhecida pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou Comitê Paralímpico Internacional (IPC), comprovada através da carteira de identidade esportiva ou documento emitido pelo CPB ou IPC com essa finalidade, disputam a corrida em classes competitivas, e terão a premiação conforme definido no item 8 deste Regulamento. Não tendo essa classificação, disputam a corrida em classes participativas. As classes oficiais dos

## REGULAMENTO 2025

atletas também podem ser acessadas através da Master List (lista geral) no site oficial do CPB [www.cpb.org.br](http://www.cpb.org.br)

### 5.2.2 Classes Competitivas

Todos os atletas elegíveis para as classes competitivas poderão ter suas marcas consideradas para o Ranking Nacional do CPB e, para os casos de corridas de rua homologadas pelo IPC, as marcas dos atletas com classificação internacional poderão ser consideradas para o Ranking Internacional da entidade.

**5.2.2.1. Usuários de Cadeira de Rodas (CAD)** – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54 Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso diário, cadeiras motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete e haverá conferência das cadeiras no momento da largada.

**5.2.2.2. Atletas com Deficiência Visual (DV)** – T11, T12 e T13 Atletas da classe T11 devem correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o atleta da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta da classe T12 que optar em correr sem o auxílio do atleta-guia. O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propelir o atleta. O método de condução deverá ser através de uma corda (guia) que irá ligar ambos, através dos braços, mão ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de laranja fornecido pela organização da corrida.

**5.2.2.3. Atletas com Amputação – MEMBROS INFERIORES (AMP)** – T42, T43 e T44 Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes o atleta NÃO poderá se valer do uso de prótese, muletas ou andador para possibilitar sua locomoção.

**5.2.2.3.1 Atletas com amputação em membros inferiores usuários de prótese** – T61 – T64 É importante esclarecer que as nessas classes esportivas T61-T64 são exclusivas para atletas com deficiência de membros inferiores que competem com uma prótese

**5.2.2.4. Atletas com Amputação – MEMBROS SUPERIORES (DMS)** – T45 e T46 Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar e equilíbrio corporal.

**5.2.2.5. Atletas com Deficiência Intelectual (DI)** – T20 Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI). Sendo que a deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 18 anos de idade. Caso o atleta não tenha classe esportiva sugere-se que o mesmo participe de Categorias Participativas.

### 5.2.3 Classes Participativas

**5.2.3.1.** Poderão participar das corridas de rua, mas não terão as marcas inclusas nos rankings nacionais ou internacionais, os atletas que:

**5.2.3.2.** Não passaram pelo processo de classificação nacional e que, conseqüentemente, não tenham uma classe esportiva alocada;

**5.2.3.3** Tenham passado pelo processo de classificação e que foram considerados inelegíveis para a modalidade de atletismo;

**5.2.3.4** Tenham algum tipo de deficiência diferente das atendidas pelo CPB/IPC (Física, Visual e Intelectual), tendo, nesse caso, que se enquadrarem no processo de categorias e aceitação descritas no regulamento oficial de cada organizador;

**5.2.3.5** Atletas com deficiência auditiva;

## REGULAMENTO 2025

5.2.3.6 Com cadeiras de uso diário, cadeiras motorizadas, hand-cycles ou cadeiras / equipamentos com o auxílio ou empurrado por terceiros (sob autorização e/ou sob regras específicas dos organizadores de cada corrida de rua);

### 5.2.4 Premiação dos Atletas com Deficiência

5.2.4.1- As Categorias Competitivas conforme definido acima participarão da premiação Geral e competirão entre si.

5.2.4.2 **ATLETAS ANDANTES CONF. ITEM 5.2.2.2 a 5.2.2.5:** - **DEV** = Deficiente Visual / - **AMP** = Amputado de Membro(s) Inferior(es) / - **DMAI** = Deficiente Membro(s) Inferior(es) / - **DMS** = Deficiente Membro(s)- **DI** = Deficiente Intelectual Superior(es), que deverão enviar os laudos e classificação reconhecida pelo CPB para o e-mail: [contato@paceeventos.com.br](mailto:contato@paceeventos.com.br) para validação, sendo premiados os 5(cinco) primeiros colocados (masculino e feminino).

5.2.4.3 **ATLETAS CADEIRANTES CONF. ITEM 5.2.2.1: Não haverá participação ou Premiação para esta categoria nas distâncias de: 42 km, 21km, 10 km e 5 km.**

5.2.4.4 Os atletas com deficiência enquadrados na **Classe Participativas**, ou seja, que não se enquadram nas classificações competitivas reconhecidas pelo CPB, competirão entre si e serão premiados com a mesma premiação prevista neste regulamento para os atletas qualificados na Faixa Etária Geral, ou seja os 3 (três) primeiros colocados Geral, classificados no item 5.2.3 acima (masculino e feminino) na distância de 42 km, 21 km, 10 km e 5 km.

5.2.4.5 O Atleta com Deficiência (PCD) que não largar em conjunto com a Largada PCD (03:00 minutos) antes da Largada Principal, não concorrerá a pódio. A Apuração de classificação dos Atletas com Deficiência (PCDs) será por **tempo Bruto**, a partir da largada antecipada dos Atletas com Deficiência (PCD), portanto não será por Tempo Líquido

### 5.3. DA CORRIDA DE 42km “MARATONA” – DIA 31/08/2025

5.3.1 A PARTICIPAÇÃO se dará por meio da inscrição nas 2 (duas) CATEGORIAS, conforme item 5 assim estabelecida:

**5.3.1.1 GERAL:** Para atletas em geral, agrupados por faixas etárias (masculino e feminino). Poderão fazer parte dessa categoria atletas de alto e médio desempenho e com bom preparo físico.

**5.3.1.2 ATLETAS COM DEFICIÊNCIA ANDANTES CLASSE COMPETITIVA:** representados conforme sua classificação conforme item 5.2.2.2 a 5.2.2.5

5.3.2 **A LARGADA da Maratona será no dia 31/08 às 5h30, no pórtico de largada e chegada, na Rua Judite Maria Tovar Varejão, em frente ao Espaço Baleia Jubarte na Cruz do Papa, acessando a Av. Nossa Sra. dos Navegantes, sentido Camburí, embaixo da 3ª Ponte acessa a Av. Marília de Rezende Scarton Coutinho fazendo o contorno por trás do Shopping Vitória, acessando a Av. José Miranda Machado retornando a esquerda na Rua Victor Civita, saindo novamente na Av. Nossa Sra. dos Navegantes, indo em direção ao Centro de Vitória pela Faixa de trânsito sentido Centro, após a Av. Leitão da Silva continuar seguindo pela Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, indo até ao entroncamento da Av. Governador Blay ( início da rua da Lazer), retornando sentido Camburi pela faixa central e ciclo faixa até a 3ª Ponte, entrando na Av. Marília de Rezende Scarton Coutinho fazendo o contorno por trás do Shopping Vitória, acessando a Av. José Miranda Machado passando em frente a**

## REGULAMENTO 2025

curva da Jurema, acessando a Av. Américo Buaiz, Av. Saturnino de Brito, Av. Dante Michelini até o retorno passando por baixo do Viaduto de acesso à Vale, retornando na Av. Dante Michelini até a entrada para o Aeroporto na Av. Adalberto Simão Nader, entrando sentido aeroporto, na Av. Roza Helena Schorling Albuquerque, retornando pela faixa da esquerda da área de embarque/ desembarque (ao lado estacionamento), retornando para a Av. Adalberto Simão Nader em sentido a Av. Fernando Ferrari, subindo a Rodovia das Paneleiras, entrando a direita na Av. João Palácio, passando em frente ao Shopping Mestre Álvaro, descendo a Av. Norte Sul, cruzando a Av. Dante Michelini acessando a Rua de Laser estendida já retornando sentido Praça do Papa pela faixa central da Av. Dante Michelini, depois Av. Saturnino de Brito, Av. Américo Buaiz, passando em frente ao Shopping Vitória, pela Av. Nossa Senhora dos Navegantes, chegando no Pórtico de Chegada na Rua Judite Maria Tovar Varejão, mesmo local da largada.

5.3.3 O tempo máximo de largada da Maratona será de 15 min, a partir deste tempo a cronometragem não será considerada.

5.3.4 O PERCURSO terá 42.195 km de extensão, conforme MAPA DO TRAJETO, disponível no site [www.paceeventos.com.br](http://www.paceeventos.com.br).

5.3.5 **Tempo de corte:** O tempo de corte da Maratona será de 6 horas. A partir desse tempo de corrida, o sistema de cronometragem será desligado e todas as sinalizações e balizamento de vias de trânsito serão desmontados. **O atleta que quiser completar a partir desse tempo, caso queira, deverá continuar seu percurso pela calçada, não haverá mais cronometragem, e a organização da Maratona não poderá ser responsabilizada a partir deste tempo de Corte.**

### 5.4. DA CORRIDA DE 21 KM “MEIA MARATONA” – DIA 31/08/2025

5.4.1 A PARTICIPAÇÃO se dará por meio da inscrição nas 2(duas) CATEGORIAS, conforme item 5 assim estabelecidas:

**5.4.1.1 GERAL:** Para atletas em geral, agrupados por faixas etárias (masculino e feminino). Poderão fazer parte dessa categoria atletas de alto e médio desempenho e com bom preparo físico.

**5.4.1.2 ATLETAS COM DEFICIÊNCIA CLASSE COMPETITIVA:** representados conforme sua classificação conforme item 5.2.2.2 a 5.2.2.5

5.4.2 **A LARGADA da Meia Maratona será no dia 31/08 às 6h30, no pórtico de largada e chegada, na Rua Judite Maria Tovar Varejão, em frente ao Espaço Baleia Jubarte na Cruz do Papa,** acessando a Av. Nossa Sra. dos Navegantes, sentido Camburí, embaixo da 3ª Ponte acessa a Av. Marília de Rezende Scarton Coutinho fazendo o contorno por trás do Shopping Vitória, acessando a Av. José Miranda Machado retornando a esquerda na Rua Victor Civita, saindo novamente na Av. Nossa Sra. dos Navegantes, indo em direção ao Centro de Vitória pela Faixa de trânsito sentido Centro, após a Av. Leitão da Silva continuar seguindo pela Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, indo até ao entroncamento da Av. Governador Blay ( início da rua da Lazer), retornando sentido Camburi pela faixa central e ciclo faixa até a 3ª Ponte, entrando na Av. Marília de Rezende Scarton Coutinho fazendo o contorno por trás do Shopping Vitória, acessando a Av. José Miranda Machado passando em frente a curva da Jurema, acessando a Av. Américo Buaiz, Av. Saturnino de Brito, Av. Dante Michelini até antes do Bolsão de estacionamento em frente a Farmácia pague menos, retornando pela Av. Dante Michelini pela faixa central, Av. Saturnino de Brito, Av. Américo Buaiz, passando em frente ao

## REGULAMENTO 2025

Shopping Vitória pela Av. Nossa Senhora dos Navegantes, chegando no Pórtico de Chegada na Rua Judite Maria Tovar Varejão, mesmo local da largada.

5.4.3 O tempo máximo de largada da Meia Maratona será de 15 min, a partir deste tempo a cronometragem não será considerada.

5.4.4 O PERCURSO terá 21.095 km de extensão, conforme MAPA DO TRAJETO, disponível no site [www.paceeventos.com.br](http://www.paceeventos.com.br).

5.4.5 **Tempo de corte:** O tempo de corte da Meia Maratona será de 3 horas. A partir desse tempo de corrida, o sistema de cronometragem não mais será computado para o atleta. **O atleta que quiser completar a partir desse tempo, caso queira, deverá continuar seu percurso pela calçada, não haverá mais cronometragem, e a organização da Maratona não poderá ser responsabilizada a partir deste tempo de Corte**

### 5.5. DA CORRIDA DE 10 KM “ORLA DE VITÓRIA” – DIA 30/08/2025

5.5.1 A PARTICIPAÇÃO se dará por meio da inscrição nas 2(duas) CATEGORIAS, conforme item 5 assim estabelecidas:

**GERAL:** para atletas em geral, agrupados por faixas etárias (masculino e feminino). Poderão fazer parte dessa categoria atletas de alto e médio desempenho e com bom preparo físico.

**ATLETAS COM DEFICIÊNCIA CLASSE COMPETITIVA:** representados conforme sua classificação conforme item 5.2.2.2 a 5.2.2.5

5.5.2 A LARGADA da CORRIDA ORLA DE VITÓRIA será no dia 30/08 às 6h00, no pórtico de largada e chegada, na Rua Judite Maria Tovar Varejão, em frente ao Espaço Baleia Jubarte na Cruz do Papa, acessando a Av. Nossa Sra. dos Navegantes, sentido Camburí, e embaixo da 3ª Ponte acessar a Av. Marília de Rezende Scarton Coutinho fazendo o contorno por trás do Shopping Vitória, seguindo pela Av. José Miranda Machado até a Av. Américo Buaiz na saída da Curva da Jurema/ Ilha do Boi virando à esquerda na Av. Nossa Sra. Dos Navegantes, até após o cruzamento da Av. Leitão da Silva retornando pela Av. Nossa Sra. Dos Navegantes, passando pela Largada e fazer a 2ª volta no mesmo percurso até a Chegada na Rua Judite Maria Tovar Varejão, mesmo local da Largada.

5.5.3 O tempo máximo de largada da Corrida de 10 km será de 10 min, a partir deste tempo a cronometragem não será considerada.

5.5.4 O PERCURSO terá 10 km de extensão, conforme MAPA DO TRAJETO, disponível no site [www.paceeventos.com.br](http://www.paceeventos.com.br).

### 5.6. DA CORRIDA DE 5 KM “ORLA DE VITÓRIA” – DIA 30/08/2025

5.6.1 A PARTICIPAÇÃO se dará por meio da inscrição nas 2(duas) CATEGORIAS, conforme item 5 assim estabelecidas:

**GERAL:** para atletas em geral, agrupados por faixas etárias (masculino e feminino). Poderão fazer parte dessa categoria atletas de alto e médio desempenho e com bom preparo físico.

**ATLETAS COM DEFICIÊNCIA CLASSE COMPETITIVA:** representados conforme sua classificação conforme item 5.2.2.2 a 5.2.2.5

5.6.2 A LARGADA da CORRIDA ORLA DE VITÓRIA será no dia 30/08 às 6h00, no pórtico de largada e chegada, na Rua Judite Maria Tovar Varejão, em frente ao Espaço Baleia Jubarte na

## REGULAMENTO 2025

**Cruz do Papa** acessando a Av. Nossa Sra. dos Navegantes, sentido Camburí, e embaixo da 3ª Ponte acessar a Av. Marília de Rezende Scarton Coutinho fazendo o contorno por trás do Shopping Vitória, seguindo pela Av. José Miranda Machado até a Av. Américo Buaiz na saída da Curva da Jurema/ Ilha do Boi virando à esquerda na Av. Nossa Sra. Dos Navegantes, até após o cruzamento da Av. Leitão da Silva retornando pela Av. Nossa Sra. Dos Navegantes, até a Chegada na Rua Judite Maria Tovar Varejão, mesmo local da Largada.

5.6.3 O tempo máximo de largada da Maratona será de 10 min, a partir deste tempo a cronometragem não será considerada.

5.6.4 O PERCURSO terá 5 km de extensão, conforme MAPA DO TRAJETO, disponível no site [www.paceeventos.com.br](http://www.paceeventos.com.br).

### 5.7. DA CORRIDA “MARATONINHA DE VITÓRIA”

5.7.1 A PARTICIPAÇÃO se dará por meio da inscrição de acordo com a faixa etária da criança (categorias masculino e feminino).

5.7.2 As largadas serão a partir das 16:30h, na Praça do Papa, no dia 30/08/2025, divididas com no máximo 10 crianças por etapa, respeitando as faixas etárias.

As categorias são divididas por idade e ficam assim:

ITEM	IDADE DAS CRIANÇAS	DISTÂNCIA
1	4 ANOS	CORRERÃO UMA DISTÂNCIA DE 50 METROS
2	5 E 6 ANOS	CORRERÃO UMA DISTÂNCIA DE 100 METROS
3	7 E 8 ANOS	CORRERÃO UMA DISTÂNCIA DE 150 METROS
4	9 E 10 ANOS	CORRERÃO UMA DISTÂNCIA DE 200 METROS
5	11 E 12 ANOS	CORRERÃO UMA DISTÂNCIA DE 300 METROS
6	13 E 14	CORRERÃO UMA DISTÂNCIA DE 400 METROS

### 6- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Haverá **pontos de HIDRATAÇÃO** com água durante o percurso para os participantes numa distância média de 3 km e isotônicos em pontos a definir para a Meia Maratona e a Maratona.

6.2. Haverá, nos locais das largadas, um **GUARDA-VOLUMES** para receber mochilas e/ou sacolas dos participantes, que, depois de identificadas com o mesmo número de competição, serão devolvidas com a apresentação do controle de retirada no ponto de chegada.

6.3. Haverá, no local da chegada, um **kit hidratação e frutas**, que será retirado pelo atleta mediante apresentação do numeral de peito.

6.4. Haverá, durante a competição, **AMBULÂNCIA** equipada para atendimento e remoção aos hospitais da rede pública mais próxima ao local de realização do evento.

6.5. Haverá **banheiros químicos** na largada/chegada e no km 16,3 e 18 da Meia Maratona e nos kms 16,3; 20, 35 e 39 km da Maratona.

6.6. Haverá **PLACAS** indicativas no percurso, e o trajeto estará sinalizado com **CONES** e equipes de apoio e guardas de trânsito.

6.7. Todo atleta regularmente inscrito e cadastrado **pelo seu CPF estará coberto pelo seguro** com cobertura de acidentes pessoais durante o percurso. **OBS:** Portanto, não estarão cobertos os atletas não

## REGULAMENTO 2025

inscritos regularmente para essa corrida, tanto os que estiverem usando numeral de peito de terceiros ou os não inscritos (denominados pipocas).

### 7. DA DESQUALIFICAÇÃO

7.1. Será **DESQUALIFICADO** o participante que: alterar o formato ou trocar o número de identificação da corrida; largar antecipadamente; utilizar de “pacing” em qualquer circunstância; receber apoio externo (que não seja da organização); não permanecer no trajeto destinado para a corrida; colocar em risco sua própria segurança ou de terceiros; proceder de maneira antiesportiva antes, durante e depois da corrida; ultrapassar no funil de chegada.

7.2 Será **DESQUALIFICADO** o participante que for acompanhado de Bike para suporte e hidratação de qualquer natureza.

7.3. Será **DESQUALIFICADO** o participante que estiver usando Kit de Participação adquirido para idade acima de 60 Anos e transferi-lo para outro(a) atleta com idade inferior.

7.4 Será **DESQUALIFICADO** o atleta não inscrito e identificado conforme item 3.

### 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Todo **PARTICIPANTE** que completar a **MARATONA (CORRIDA DE 42 km)** dentro do tempo máximo previsto de 6 horas receberá uma medalha de participação.

8.1.1. Todo **PARTICIPANTE** que completar a **MEIA MARATONA (CORRIDA DE 21 km)** dentro do tempo máximo previsto de 3 horas receberá uma medalha de participação.

8.1.2. Todo **PARTICIPANTE** que completar a **ORLA DE VITÓRIA (CORRIDA DE 10 km)** dentro do tempo máximo previsto de 2 horas receberá uma medalha de participação

8.1.3. Todo **PARTICIPANTE** que completar a **ORLA DE VITÓRIA (CORRIDA DE 5 km)** dentro do tempo máximo previsto de 1h15 receberá uma medalha de participação.

8.1.4. Todo **PARTICIPANTE** que completar a **MARATONINHA DE VITÓRIA (CORRIDA DE 50 a 400 m)** receberá uma medalha de participação. **OBS:** Não haverá premiação de qualificação na corrida das crianças.

8.1.5. As contestações serão aceitas somente mediante pedido por escrito do participante ao organizador da corrida no prazo máximo de 24h após a corrida.

8.1.6. Não serão entregues medalhas e brindes pós-corrida para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

8.1.8 **As premiações das Categorias: Geral e Atletas com Deficiência Competitivos serão entregues após a divulgação no dia da Corrida no Back Drop de Premiação.**

8.1.9. **As Premiações de Faixas Etárias: das corridas de 5km, 10 km, 21km e 42 km serão entregues (em local a definir), no dia 14/09/2025 das 10:00 às 12:00 h, ou enviado diretamente ao endereço cadastrado.**

8.1.9.1. **As Premiações dos Atletas com Deficiência da Categoria Participativa: das corridas de 5km, 10 km, 21 km e 42 km, serão enviados diretamente ao endereço cadastrado a partir do dia 15/09/2025, após concluído todas as verificações e checagem dos tempos.**

#### 8.2. PREMIAÇÃO PARA CORRIDA DE 42 KM:

8.2.1. **PREMIAÇÃO CATEGORA GERAL** - Nesta categoria, serão premiados os 05 (cinco) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino) com **TROFÉU** conforme abaixo:

Classificação	Modalidade	Premiação
1º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
2º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
3º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
4º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
5º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU

## REGULAMENTO 2025

8.2.1.1 As 5 (cinco) primeiras colocações (masculina e feminina) serão definidas por ordem de chegada e Tempo Bruto cronometrado.

8.2.1.2 Os ganhadores da Categoria Geral não terão direito ao prêmio por faixa etária, portanto não serão cumulativos.

### 8.2.2. CATEGORIA ATLETAS ANDANTES COM DEFICIÊNCIA CLASSE COMPETITIVA:

8.2.2.1. Nesta categoria serão premiados os 05 (cinco) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino), conforme item 4.2.2.2 a 4.2.2.5, com **TROFÉU** conforme abaixo:

Classificação	Modalidade	Premiação
1º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
2º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
3º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
4º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
5º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU

**8.2.3. FAIXA ETÁRIA** - Serão premiados os **03(três) primeiros lugares** por faixa etária (masculino e feminino) com **TROFÉU**, conforme itens abaixo: Os atletas já qualificados nos 05(cinco) primeiros lugares (masculino e feminino) da categoria **GERAL** estão **exclusos desta premiação**.

8.2.3.1 As 3 (três) primeiras colocações de Faixa Etária (masculina e feminina) serão definidas pela apuração de Tempo Líquido cronometrado gasto por cada atleta para completar o percurso.

8.2.3.2 O prazo de validade para Contestação e revisão dos resultados será de até 10 dias a contar da data de realização do evento. Após esta data a Organização não mais aceitará os pedidos de revisão do resultado.

**OBSERVAÇÃO:** Não haverá premiação de **FAIXA ETÁRIA** no dia da corrida para que possa ser analisado corretamente as chegadas e corrigir as classificações. Todos os Troféus serão enviados a partir do dia 15/09/2025 após conclusão das classificações, para a residência do atleta, conforme endereço de cadastro no ato da inscrição, portanto não haverá entrega de troféus de FE no dia da corrida.

#### Faixas Etárias Masculino

De 20 a 24 anos  
De 25 a 29 anos  
De 30 a 34 anos  
De 35 a 39 anos  
De 40 a 44 anos  
De 45 a 49 anos  
De 50 a 54 anos  
De 55 a 59 anos  
De 60 a 64 anos  
De 65 a 69 anos  
De 70 acima

#### Faixas Etárias Feminino

De 20 a 24 anos  
De 25 a 29 anos  
De 30 a 34 anos  
De 35 a 39 anos  
De 40 a 44 anos  
De 45 a 49 anos  
De 50 a 54 anos  
De 55 a 59 anos  
De 60 a 64 anos  
De 65 a 69 anos  
De 70 acima

### 8.2.4 CATEGORIA ATLETAS ANDANTES COM DEFICIÊNCIA CLASSE PARTICIPATIVA:

## REGULAMENTO 2025

8.2.4.1 Nesta categoria serão premiados os 03 (três) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino), incluindo todas as qualificações, conforme item 4.2.3, com **TROFÉU IGUAL DE FAIXA ETÁRIA**.

Classificação	Modalidade	Premiação
1º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
2º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
3º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU

### 8.3. PREMIAÇÃO PARACORRIDA DE 21 KM:

8.3.1. **PREMIAÇÃO CATEGORIA GERAL** - Nesta categoria, serão premiados os 05 (cinco) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino) com **TROFÉU** conforme abaixo:

Classificação	Modalidade	Premiação
1º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
2º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
3º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
4º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
5º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU

8.3.1.1 As 5 (cinco) primeiras colocações (masculina e feminina) serão definidas por ordem de chegada e Tempo Bruto cronometrado.

8.3.1.2 Os ganhadores da Categoria Geral não terão direito ao prêmio por faixa etária, portanto não serão cumulativos.

### 8.3.2. CATEGORIA ATLETAS ANDANTES COM DEFICÊNCIA CLASSE COMPETITIVA:

8.3.2.1. Nesta categoria serão premiados os 05 (cinco) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino), conforme item 4.2.2.2 a 4.2.2.5, com **TROFÉU** conforme abaixo:

Classificação	Modalidade	Premiação
1º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
2º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
3º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
4º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
5º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU

8.3.1.2 As 5 (cinco) primeiras colocações (masculina e feminina) serão definidas por ordem de chegada e Tempo Bruto cronometrado.

8.3.3. **FAIXA ETÁRIA** - Serão premiados os **03(três) primeiros lugares** por faixa etária (masculino e feminino) com **TROFÉU**, conforme itens abaixo: Os atletas já qualificados nos 05(cinco) primeiros lugares (masculino e feminino) da categoria **GERAL** **estão excluídos desta premiação**.

8.3.3.1 As 3 (três) primeiras colocações de Faixa Etária (masculina e feminina) serão definidas pela apuração de Tempo Líquido cronometrado gasto por cada atleta para completar o percurso.

## REGULAMENTO 2025

8.3.3.2 O prazo de validade para Contestação e revisão dos resultados será de até 10 dias a contar da data de realização do evento. Após esta data a Organização não mais aceitará os pedidos de revisão do resultado.

**OBSERVAÇÃO:** Não haverá premiação de FAIXA ETÁRIA no dia da corrida para que possa ser analisado corretamente as chegadas e corrigir as classificações. Todos os Troféus serão enviados a partir do dia 15/09/2025 após conclusão das classificações, para a residência do atleta, conforme endereço de cadastro no ato da inscrição, portanto não haverá entrega de troféus de FE no dia da corrida.

### Faixas Etárias Masculino

De 18 a 19 anos  
De 20 a 24 anos  
De 25 a 29 anos  
De 30 a 34 anos  
De 35 a 39 anos  
De 40 a 44 anos  
De 45 a 49 anos  
De 50 a 54 anos  
De 55 a 59 anos  
De 60 a 64 anos  
De 65 a 69 anos  
De 70 acima

### Faixas Etárias Feminino

De 18 a 19 anos  
De 20 a 24 anos  
De 25 a 29 anos  
De 30 a 34 anos  
De 35 a 39 anos  
De 40 a 44 anos  
De 45 a 49 anos  
De 50 a 54 anos  
De 55 a 59 anos  
De 60 a 64 anos  
De 65 a 69 anos  
De 70 acima

### 8.3.4 CATEGORIA ATLETAS ANDANTES COM DEFICIÊNCIA CLASSE PARTICIPATIVA:

8.3.4.1 Nesta categoria serão premiados os 03 (três) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino), incluindo todas as qualificações, conforme item 4.2.3, com **TROFÉU IGUAL DE FAIXA ETÁRIA**.

Classificação	Modalidade	Premiação
1º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
2º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
3º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU

### 8.4. PREMIAÇÃO PARA A CORRIDA DE 10 KM:

8.4.1 **CATEGORIA GERAL** - Nesta categoria serão premiados os 05 (cinco) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino) com **TROFÉU**.

Classificação	Modalidade	Premiação
1º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
2º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
3º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
4º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
5º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU

8.4.1.1 As 5 (cinco) primeiras colocações (masculina e feminina) serão definidas por ordem de chegada e Tempo Bruto cronometrado.

8.4.1.2 Os ganhadores da Categoria Geral não terão direito ao prêmio por faixa etária, portanto não serão cumulativos.

## REGULAMENTO 2025

### 8.4.2 CATEGORIA ATLETAS ANDANTES COM DEFICIÊNCIA CLASSE COMPETITIVA:

8.4.2.1 Nesta categoria serão premiados os 05 (cinco) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino), conforme item 4.2.2.2 a 4.2.2.5, com **TROFÉU**.

Classificação	Modalidade	Premiação
1º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
2º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
3º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
4º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
5º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU

8.4.2.1 As 5 (cinco) primeiras colocações (masculina e feminina) serão definidas por ordem de chegada e Tempo Bruto cronometrado.

**8.4.3 FAIXA ETÁRIA** - Serão premiados os **03(três) primeiros lugares** por faixa etária (masculino e feminino) com **TROFÉU**, conforme itens abaixo: Os atletas já qualificados nos 05(cinco) primeiros lugares (masculino e feminino) da categoria **GERAL** estão **exclusos desta premiação**.

8.4.3.1 As 3 (três) primeiras colocações de Faixa Etária (masculina e feminina) serão definidas pela apuração de Tempo Líquido cronometrado gasto por cada atleta para completar o percurso.

8.4.3.2 O prazo de validade para Contestação e revisão dos resultados será de até 10 dias a contar da data de realização do evento. Após esta data a Organização não mais aceitará os pedidos de revisão do resultado.

**OBSERVAÇÃO:** Não haverá premiação de FAIXA ETÁRIA no dia da corrida para que possa ser analisado corretamente as chegadas e corrigir as classificações. Todos os Troféus serão enviados a partir do dia 15/09/2025 após conclusão das classificações, para a residência do atleta, conforme endereço de cadastro no ato da inscrição, portanto não haverá entrega de troféus de FE no dia da corrida.

#### Faixas Etárias Masculino

De 18 a 19 anos  
De 20 a 24 anos  
De 25 a 29 anos  
De 30 a 34 anos  
De 35 a 39 anos  
De 40 a 44 anos  
De 45 a 49 anos  
De 50 a 54 anos  
De 55 a 59 anos  
De 60 a 64 anos  
De 65 a 69 anos  
De 70 acima

#### Faixas Etárias Feminino

De 18 a 19 anos  
De 20 a 24 anos  
De 25 a 29 anos  
De 30 a 34 anos  
De 35 a 39 anos  
De 40 a 44 anos  
De 45 a 49 anos  
De 50 a 54 anos  
De 55 a 59 anos  
De 60 a 64 anos  
De 65 a 69 anos  
De 70 acima

### 8.4.4 CATEGORIA ATLETAS ANDANTES COM DEFICIÊNCIA CLASSE PARTICIPATIVA:

8.4.4.1 Nesta categoria serão premiados os 03 (três) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino), incluindo todas as qualificações, conforme item 4.2.3, com **TROFÉU IGUAL DE FAIXA ETÁRIA**.

## REGULAMENTO 2025

Classificação	Modalidade	Premiação
1º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
2º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
3º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU

### 8.5. PREMIAÇÃO PARA A CORRIDA DE 5 KM:

8.5.1 **CATEGORIA GERAL** - Nesta categoria serão premiados os 05 (cinco) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino) com **TROFÉU**.

Classificação	Modalidade	Premiação
1º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
2º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
3º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
4º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
5º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU

8.5.1.1 As 5 (cinco) primeiras colocações (masculina e feminina) serão definidas por ordem de chegada e Tempo Bruto cronometrado.

8.5.1.2 Os ganhadores da Categoria Geral não terão direito ao prêmio por faixa etária, portanto não serão cumulativos.

### 8.5.2 CATEGORIA ATLETAS ANDANTES COM DEFICIÊNCIA CLASSE COMPETITIVA:

8.5.2.1. Nesta categoria serão premiados os 05 (cinco) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino), conforme item 4.2.2.2 a 4.2.2.5, com **TROFÉU**.

Classificação	Modalidade	Premiação
1º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
2º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
3º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
4º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU
5º Lugar	Masculino e Feminino	TROFÉU

8.5.2.2 As 5 (cinco) primeiras colocações (masculina e feminina) serão definidas por ordem de chegada e Tempo Bruto cronometrado.

8.5.3 **FAIXA ETÁRIA** - Serão premiados os **03(três) primeiros lugares** por faixa etária (masculino e feminino) com **TROFÉU**, conforme itens abaixo: Os atletas já qualificados nos 05(cinco) primeiros lugares (masculino e feminino) da categoria **GERAL** estão **exclusos desta premiação**.

8.5.3.1 As 3 (três) primeiras colocações de Faixa Etária (masculina e feminina) serão definidas pela apuração de Tempo Líquido cronometrado gasto por cada atleta para completar o percurso.

8.5.3.2 O prazo de validade para Contestação e revisão dos resultados será de até 10 dias a contar da data de realização do evento. Após esta data a Organização não mais aceitará os pedidos de revisão do resultado.

## REGULAMENTO 2025

**OBSERVAÇÃO:** Não haverá premiação de **FAIXA ETÁRIA** no dia da corrida para que possa ser analisado corretamente as chegadas e corrigir as classificações. Todos os Troféus serão enviados a partir do dia 15/09/2025 após conclusão das classificações, para a residência do atleta, conforme endereço de cadastro no ato da inscrição, portanto não haverá entrega de troféus de FE no dia da corrida.

### Faixas Etárias Masculino

De 15 a 16 anos  
De 17 a 19 anos  
De 20 a 24 anos  
De 25 a 29 anos  
De 30 a 34 anos  
De 35 a 39 anos  
De 40 a 44 anos  
De 45 a 49 anos  
De 50 a 54 anos  
De 55 a 59 anos  
De 60 a 64 anos  
De 65 a 69 anos  
De 70 acima

### Faixas Etárias Feminino

De 15 a 16 anos  
De 17 a 19 anos  
De 20 a 24 anos  
De 25 a 29 anos  
De 30 a 34 anos  
De 35 a 39 anos  
De 40 a 44 anos  
De 45 a 49 anos  
De 50 a 54 anos  
De 55 a 59 anos  
De 60 a 64 anos  
De 65 a 69 anos  
De 70 acima

### 8.5.4 CATEGORIA ATLETAS ANDANTES COM DEFICIÊNCIA CLASSE PARTICIPATIVA:

8.5.4.1 Nesta categoria serão premiados os 03 (três) primeiros lugares nas modalidades (masculino e feminino), incluindo todas as qualificações, conforme item 4.2.3, com **TROFÉU IGUAL DA FAIXA ETÁRIA**.

Classificação	Premiação	Classificação	Premiação
1º lugar Masculino	TROFÉU	1º lugar Feminino	TROFÉU
2º lugar Masculino	TROFÉU	2º lugar Feminino	TROFÉU
3º lugar Masculino	TROFÉU	3º lugar Feminino	TROFÉU

### 8.6 PREMIAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO GERAL – DESAFIO CIDADE DE VITÓRIA

8.6.1 Os cinco primeiros, masculino e feminino, receberão um troféu referente a sua colocação geral. As premiações não serão efetuadas no dia do evento.

8.6.2 Somente serão efetuadas após a apuração da veracidade dos resultados de todos os participantes classificados nos três (03) primeiros lugares de cada categoria, sendo utilizado para tanto os seguintes procedimentos: utilização das imagens (fotos e filmagem) de chegada de todos; confirmação de passagens nos pontos de checagem posicionados ao longo do percurso; julgamento de todos os recursos e reclamações enviados ou feitos diretamente à organização; verificadas as consequentes desclassificações.

Classificação	Modalidade	Premiação
1º Lugar Desafio	Masculino e Feminino	TROFÉU
2º Lugar Desafio	Masculino e Feminino	TROFÉU
3º Lugar Desafio	Masculino e Feminino	TROFÉU

8.6.3 O prazo de validade para revisão de resultado é de 15 (quinze) dias a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de revisão do resultado.

## REGULAMENTO 2025

8.6.4 Os troféus serão enviados posteriormente via empresa de transporte e correspondência, para o endereço fornecido pelo premiado, ou poderão ser retirados pelo próprio no escritório da organização, ou por seu procurador devidamente documentado.

8.6.5. O prazo de validade para retirada da premiação é de até 6 (seis) meses a contar da data de realização do evento do ano vigente. Após esta data a organização da prova não aceitará mais os pedidos de retirada do troféu de premiação.

### 9. DA ORGANIZAÇÃO

9.1. A organização entende que a inscrição é um ATO VOLUNTÁRIO e a DECLARAÇÃO PÚBLICA de que o participante se encontra em perfeitas condições de saúde.

9.2. A organização entende que o participante. ACEITA o REGULAMENTO DA CORRIDA.

9.3. A organização entende que os inscritos ISENTAM de quaisquer responsabilidades as pessoas ou instituições direta ou indiretamente envolvidas com a **MARATONA (42 km); MEIA MARATONA DE VITÓRIA (21 km)** e a **CORRIDA ORLA DE VITÓRIA (5 km ou 10 km)**, dos acidentes com lesões que resultem em invalidez ou morte; prejuízos pessoais ou patrimoniais que venham a ser causados pelos participantes aos demais ou a terceiros, ocorridos antes, durante e depois da competição.

9.4. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

9.5. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da corrida.

9.6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

9.7. A Comissão organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em caso de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAT, serão disponibilizados serviços de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes para hospitais da rede pública de saúde.

9.8. O (a) Atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

9.9. Os RESULTADOS OFICIAIS por faixa etária serão divulgados pelo site [www.paceeventos.com.br](http://www.paceeventos.com.br) e [www.chiptiming.com.br/resultados](http://www.chiptiming.com.br/resultados) em até 48h após seu término, podendo ser contestados em até 10 dias após o evento. A partir desta data não mais será aceito contestação.

9.9. Poderá haver exame ANTIDOPING entre os premiados.

9.10. Os casos omissos neste REGULAMENTO serão resolvidos de forma soberana pela ORGANIZAÇÃO não cabendo recurso.

### 10. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

10.1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua com distância de 42 km; 21 km; 10 km ou 5 km.

10.2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

## REGULAMENTO 2025

10.3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a **PACE EVENTOS/ MARATONADE VITÓRIA**, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA, portanto estou ciente que não poderei passar meu número de peito com chip para outro atleta não inscrito.

10.4. Li, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA e que o mesmo prevalece para dirimir qualquer dúvida, sobre qualquer outro meio de comunicação tais como, mídias sociais, etc...

10.5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

10.6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da corrida e do local do evento em qualquer tempo.

10.7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

10.8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a **MARATONA DE VITÓRIA** e organizadores, mídia e patrocinadores.

10.9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**.

10.10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail [contato@paceeventos.com.br](mailto:contato@paceeventos.com.br).

### 11- MAPA DOS PERCURSOS



